



PREFEITURA DE MARACANAÚ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): Secretaria de Educação de Maracanaú	
EMENTA: Aprova Atas de Resultados Finais do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais	
RELATOR(A): Gleíza Guerra de Assis Braga	
PARECER CME CP N° 02/2025	APROVADO EM: 06/02/2025

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Educação, por meio do Ofício nº 90/2025/DGE/SEDUC, requereu deste Conselho análise e parecer da atas de resultados finais do Ensino Fundamental - anos iniciais e anos finais, para compor o elenco de documentos de escrituração escolar utilizados pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

De acordo com o Ofício, as alterações foram: 1. Nomenclatura da disciplina Inglês para Língua Inglesa; 2. Nomenclatura da área do conhecimento Ciências Naturais para Ciências da Natureza; 3. Reordenamento das disciplinas e áreas do conhecimento.

Todas as alterações foram realizadas de acordo com a Base Curricular de Maracanaú - BCM e seguem outros documentos escolares, a exemplo do Histórico Escolar.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após análise da documentação encaminhada a este Conselho, aprova-se as modificações de alguns aspectos constantes nos instrumentos no tocante às normas de padronização de documentação escolar.

A solicitação encontra amparo na Lei 614, de 15/07/98, em seu art. 6º, inciso XIII, que estabelece que o CME tem como uma de suas atribuições:

“XIII – assistir e orientar aos Poderes Públicos na condução dos assuntos educacionais do Município”.

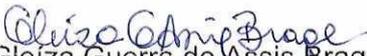
III - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A solução foi apresentada no sentido que se considerasse como aprovadas as atas de resultados finais do ensino fundamental na forma que segue em anexo.

IV – CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

Processo aprovado na íntegra pelas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Maracanaú.

Maracanaú, 06 de Fevereiro de 2025.


Gleíza Guerra de Assis Braga
RELATOR DO PROCESSO


Fábio Freire do Vale
PRÉSIDENTE DO CME